



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047002166

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 232 (movimentação eletrônica 11);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor da empresa **MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.347.527/0001-67, referente à aquisição de 1 (um) tapete estonado na medida 2,00m X 2,85m, para ser instalado nas dependências desta Corte de Contas, ao custo de R\$ 3.791,00 (três mil e setecentos e noventa e um reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 317/2020